



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PARECER FINAL DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Processo: Edital nº 2903/2019

Referência: Edital nº. 2903/2019 e Termo de Colaboração nº. 03/2019

Base legal: Art. 30 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Decreto Municipal nº. 3807/2017

OSC interessada: Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP)

CNPJ: 87.085.320/0001-70

Objeto da parceria: Proteção Social Especial – Alta Complexidade (Pessoa Idosa/Acolhimento).

Período de Execução: Outubro a Novembro de 2019

Tipo da Parceria: (x) Colaboração () Fomento () Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

PARECER FINAL

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

- Que a Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP) tenha a Prestação de Contas do Termo de Colaboração n.º 03/2019 aprovada.

(x) regularidade

() regularidade com ressalvas

() irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 18 de Maio de 2020

Giovani Arnestoy da Silva
Prefeito Municipal